



XIII CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTRAS E MINISTROS DE TURISMO

ALCALÁ DE HENARES, 19 DE JANEIRO DE 2026

DECLARAÇÃO

As Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Turismo dos países ibero-americanos¹, reunidos na XIII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Turismo, no âmbito dos trabalhos preparatórios da XXX Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a ser realizada em Madrid em 2026, sob o lema: “*Ibero-América. Juntos construímos nossa Comunidade. Juntos a projetamo-la para o futuro e para o mundo*”.

Considerando/Recordando que:

A Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o ano de 2027 como Ano Internacional do Turismo Sustentável e Resiliente e reconheceu a contribuição do turismo sustentável para as três dimensões do desenvolvimento sustentável e para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (linguagem com base na [A/RES/78/240](#)).

Recordando o Compromisso de Cusco, adotado no âmbito da I Reunião Ibero-Americana de Ministros e Ministras do Turismo (2001), que declarou o turismo como “um instrumento para a paz, a democracia e a integração dos povos, cumprindo uma importante função como fator de desenvolvimento”, como manifestação do apego da nossa Comunidade Ibero-Americana de Nações aos princípios de direito internacional consagrados na Carta das Nações Unidas.

A Cúpula de Madrid, em 2026, coincide com o 35º aniversário da criação da Conferência Ibero-Americana, a qual reafirma o compromisso dos países ibero-americanos com uma comunidade coesa, solidária e diversa, que progride por meio do que foi compartilhado ao longo de mais de três décadas.

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos acordaram, na XXVI Cúpula de Antigua, Guatemala, em 2018: “Articular políticas públicas para o desenvolvimento e gestão do turismo sustentável e responsável, como uma política de Estado prioritária, bem como para impulsionar a competitividade nas economias da Ibero-América”.

Em cumprimento a esse mandato, a I Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Economia e Turismo, realizada em Guatemala em 2018, reconheceu o valor do turismo como instrumento para a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável, na medida em que promove “o emprego decente, a inovação e o desenvolvimento sustentável em nossas comunidades e países”. Além disso, instou-se a Conferência Ibero-Americana a “envolver ativamente as máximas autoridades de turismo dos países da Ibero-América na

¹ A Argentina não participa na adoção do presente documento.

coordenação das estratégias para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável².

Na última Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Turismo, em sua XII edição, realizada em Andorra em 2020, foram aprovadas as “Linhas Estratégicas de Turismo e Desenvolvimento Sustentável para a Ibero-América” (LETDSI). Este documento expressou uma visão coletiva e consensual do turismo na Ibero-América, posicionando-o como uma prioridade na agenda das políticas públicas da região e oferecendo um compêndio de ferramentas multidisciplinares cruciais para a promoção do setor turístico como motor de desenvolvimento econômico, inclusivo e ambientalmente sustentável.

Embora o modelo proposto pelas LETDSI continue válido, os novos desafios globais, climáticos, tecnológicos, demográficos e de governança, exigem sua atualização, em conformidade com os compromissos internacionais assumidos nos acordos, convenções e tratados multilaterais relevantes em matéria de sustentabilidade, clima, trabalho digno, inclusão e digitalização, aproveitando o potencial da inovação científica e tecnológica aplicada ao turismo.

Além disso, reafirmou, em nível regional, o compromisso de avançar rumo a um turismo mais ético, inclusivo, resiliente e sustentável na Ibero-América, promovendo a cooperação Sul-Sul como instrumento para compartilhar conhecimento, fortalecer capacidades e fomentar investimentos responsáveis.

Reconhecemos que:

- i. Os países ibero-americanos recuperaram, em 2024, praticamente a totalidade das chegadas internacionais de 2019. A América Central registrou 17,7% a mais de chegadas do que em 2019, o Caribe 13,9% a mais e a América do Sul 3,5% a mais. Os três países situados na Europa também cresceram em número de chegadas em relação a 2019: Andorra 34,9%, Portugal 17,6% e Espanha 12,3%.³
- ii. O setor turístico na Ibero-América, de grande robustez e com peso significativo na economia, possui potencial para um crescimento ainda maior. No entanto, é necessário considerar as assimetrias, os fatores externos e a realidade heterogênea dos diferentes modelos de desenvolvimento turístico da região. Em números absolutos, três países (Espanha, México e Portugal) concentram 75% das chegadas internacionais à Ibero-América, mas em metade dos países o turismo representa uma porcentagem do PIB próxima ou superior a 10%.
- iii. Dentro de cada país, a atividade turística não se distribui de forma homogênea pelo território e tende a se concentrar em determinadas regiões, onde o peso socioeconômico do turismo é ainda maior. Essas diferenças exigem políticas diferenciadas e inovadoras, bem como cooperação técnica reforçada, seguindo as legislações nacionais e considerando as referências de governança multinível recomendadas por organismos internacionais.
- iv. O turismo é uma atividade econômica prioritária para o desenvolvimento dos países ibero-americanos, devido à sua contribuição para o crescimento econômico, a geração de empregos, a atração de investimentos e a redução da pobreza, bem

² O Paraguai entende que a aplicação dos compromissos no âmbito dos ODS será feita em conformidade com a sua legislação, políticas e prioridades nacionais.

³ Fonte oficial: ONU Turismo. <https://www.unotourism.int/es/onu-turismo-dashboard-datos-turisticos/indicadores-clave-turismo>

como por sua capacidade de fortalecer a coesão social e gerar oportunidades de inclusão social para os grupos mais vulneráveis. A sustentabilidade do turismo depende também de políticas de diversificação, redução da informalidade laboral e mecanismos de resiliência econômica. Igualmente, deve fomentar práticas turísticas que contribuam para a preservação do patrimônio natural e cultural, promovendo maior sensibilização ambiental e o bem-estar das comunidades locais.

- v. O turismo é uma atividade social que permite o intercâmbio cultural, de modo que o rico patrimônio material e imaterial da Ibero-América – incluindo povos indígenas e comunidades locais – constitui a base de uma oferta turística de alto valor agregado. Deve ser garantida a sua salvaguarda em conformidade com as diretrizes da UNESCO e a plena participação das comunidades na gestão turística.
- vi. Da mesma forma, reconhecemos a importância do turismo como ferramenta para fortalecer a identidade, o senso de pertencimento e a coesão social, promovendo a valorização ativa dos elementos culturais e simbólicos que constituem a diversidade de nossos territórios.
- vii. O turismo desenvolve-se em um território específico, o que transforma a extraordinária diversidade biológica e o patrimônio natural e cultural da Ibero-América em ativos estratégicos de alto valor que devem ser protegidos e preservados. Sua conservação e aproveitamento sustentável são fundamentais para garantir a competitividade do destino, o bem-estar das comunidades locais e a sustentabilidade do turismo a longo prazo.
- viii. O impacto das mudanças climáticas e dos fenômenos climáticos extremos constitui uma ameaça para todos os destinos turísticos. No entanto, são especialmente vulneráveis aqueles destinos cuja economia depende significativamente do turismo e cujos recursos naturais e culturais podem ser alterados por tais fenômenos.
- ix. A prática do turismo requer colaboração e sinergias público-privadas, com um setor empresarial que deve desenvolver capacidades nos âmbitos da inovação, da circularidade, da transformação digital, da formação de talentos e da melhoria da qualidade do emprego.⁴
- x. Para gerar um ambiente favorável ao investimento privado, é fundamental garantir a segurança cidadã, a estabilidade fiscal e monetária, a solidez política e a força institucional, o respeito ao Estado de Direito e, em geral, um sistema de governança sustentado em um marco regulatório robusto. Esses elementos são essenciais não apenas para reforçar o desempenho econômico da região, mas também para criar um clima de confiança e segurança que permita atrair e manter investimentos sustentáveis ao longo do tempo.
- xi. Dada a transversalidade de uma atividade que exige um trabalho coordenado em matéria de infraestruturas, conectividade, gestão ambiental, segurança, saúde, cultura, promoção, formação, digitalização, entre outros, a governança dentro dos

⁴ A definição de qualidade do trabalho baseia-se na definição da OIT: sete aspectos da qualidade dos postos de trabalho, o ambiente físico, a intensidade do trabalho, a qualidade do tempo de trabalho, o ambiente social, as competências e o desenvolvimento, as perspectivas e a remuneração.

<https://www.ilo.org/es/resource/news/la-calidad-del-empleo-interesa-todos-los-trabajadores>

próprios destinos, em um contexto multinível e na própria região, é um fator essencial para aumentar a competitividade dos destinos ibero-americanos, garantir experiências seguras e de qualidade e avançar para modelos de gestão mais sustentáveis.

Acordamos:

1. Colocar as pessoas e as comunidades locais no centro do desenvolvimento turístico, promovendo um turismo que melhore o bem-estar, a qualidade de vida e as oportunidades de progresso das populações anfitriãs, em particular dos povos indígenas e das comunidades rurais, jovens, mulheres e outras pessoas em situação de vulnerabilidade. Será promovida sua participação informada e efetiva nos processos de tomada de decisão. Além disso, serão incentivados mecanismos de inserção laboral, empreendedorismo inclusivo e fortalecimento econômico que garantam uma participação ativa e benefícios concretos para essas comunidades, promovendo sua autonomia e plena integração na cadeia de valor do turismo.
2. Reafirmar que a diversidade e a riqueza cultural, natural e patrimonial da Ibero-América constituem um elemento distintivo e gerador de identidade, integração regional, coesão territorial e competitividade, devendo ser geridas de forma responsável, participativa e sustentável. Esse acervo constitui também um pilar para reforçar a identidade e a coesão cultural dos povos ibero-americanos, enfatizando seu valor estratégico para o turismo sustentável e para o desenvolvimento comunitário.
3. Atualizar, sob a coordenação da respectiva Secretaria Pro Tempore e da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), as Linhas Estratégicas de Turismo e Desenvolvimento Sustentável para a Ibero-América (LETDSI), aprovadas na XII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Turismo realizada em Andorra. Nesse sentido, celebrar os avanços desse processo, que culminará com a adoção do documento “Estratégia para um Turismo Sustentável na Ibero-América: Impulsionando o Turismo Responsável”. O novo marco estratégico, dada a sua importância e relevância, será submetido à XXX Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.
4. Propor às Chefes e aos Chefes de Estado e de Governo impulsionar, sob a coordenação da respectiva Secretaria Pro Tempore e da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), uma Agenda Turística Ibero-Americana com visão regional inovadora e integrada, inclusiva e sustentável, baseada na nova Estratégia, e alinhada às estratégias turísticas dos países integrantes da Comunidade.
5. Impulsionar a transição para modelos e processos de desenvolvimento mais sustentáveis e resilientes, integrando, conforme apropriado, de forma transversal a ação climática, a proteção da biodiversidade, a economia circular, a gestão responsável do movimento turístico, a redução de emissões, a perspectiva de gênero e o trabalho digno, priorizando a sustentabilidade e o bem-estar das comunidades anfitriãs.
6. Fortalecer os mecanismos de governança do turismo tanto em nível internacional, nacional e subnacional, promovendo a coordenação interinstitucional, a participação cidadã e parcerias público-privadas, envolvendo todos os atores,

capitalizando as oportunidades e os benefícios gerados pelo turismo sustentável, e assegurando marcos institucionais sólidos e recursos suficientes para as organizações gestoras dos destinos.

7. Impulsionar o fortalecimento das capacidades das gestoras e gestores de destinos, incluindo competências digitais e ambientais para a transição sustentável, de modo que as estratégias de gestão territorial ou as organizações gestoras de destinos (OGD), do nível nacional ao local ou das comunidades anfitriãs, possam enfrentar os complexos desafios que se apresentam ao turismo ibero-americano.
8. Promover programas de formação técnico-operativa e vocacional em ofícios turísticos, articulados com mecanismos formais de colocação e inclusão laboral em empresas e prestadores de serviços do setor, complementados por políticas ativas de emprego que facilitem a contratação formal e inclusiva, priorizando a participação de mulheres, jovens, povos indígenas e trabalhadores de MPEs, a fim de reduzir as desigualdades de acesso ao mercado de trabalho e consolidar meios de vida sustentáveis.
9. Dinamizar e fortalecer os espaços de cooperação regional e internacional, incluindo aqueles promovidos pela ONU Turismo, para compartilhar boas práticas, desenvolver projetos conjuntos, mobilizar recursos, trocar propostas e coordenar posições comuns da Ibero-América nos fóruns internacionais de turismo.
10. Ampliar os espaços de cooperação Sul-Sul e Triangular, incluindo iniciativas conjuntas com outras regiões do mundo, para compartilhar experiências e projetos inovadores em turismo sustentável, resiliente e inclusivo.
11. Promover a mobilização de financiamento sustentável e transparente, por meio de parcerias com parceiros estratégicos e instituições financeiras, assim como o desenvolvimento de mecanismos inovadores que incentivem o investimento no setor turístico, facilitando um acesso ágil, equitativo e respeitoso do direito internacional, em condições favoráveis e previsíveis, com foco particular em infraestruturas turísticas resilientes e projetos de sustentabilidade.
12. Impulsionar políticas e programas para o desenvolvimento do turismo baseado no patrimônio cultural e nos processos de cultura viva, sob critérios de salvaguarda, benefícios compartilhados e respeito aos direitos das comunidades residentes.
13. Fomentar a criação de experiências turísticas sustentáveis e responsáveis que integrem fornecedores e empreendedores locais, especialmente MPEs lideradas por jovens e mulheres, assim como circuitos multidestino e rotas temáticas.
14. Impulsionar a mobilidade turística entre os países ibero-americanos como estratégia de integração, dando ênfase especial ao aumento da conectividade para esse fim.
15. Promover programas de Turismo Social que garantam o acesso ao lazer e à recreação para todos os segmentos da população, incluindo idosos, pessoas com deficiência e jovens.
16. Impulsionar o desenvolvimento de iniciativas regionais de formação e certificação de competências em turismo, com especial ênfase em jovens, mulheres e

trabalhadores de MPEs turísticas, promovendo a coordenação público-privada para fomentar práticas profissionais e caminhos de emprego que garantam que a formação oferecida atenda às necessidades do setor, fortalecendo assim a competitividade e a inclusão social.

17. Fomentar prioritariamente a adaptação às mudanças climáticas e a gestão integral de riscos de desastres na planificação turística, com ênfase em destinos costeiros, rurais, de montanha e áreas protegidas. Nesse sentido, saudamos a ação concertada da Comunidade Ibero-Americana no âmbito da redução do risco de desastres para reforçar a resiliência e as capacidades de recuperação do setor turístico diante desses fenômenos, assim como as ações de liderança compartilhada para o desenvolvimento sustentável.
18. Promover, no âmbito da sustentabilidade social e econômica do turismo, políticas laborais que incentivem o trabalho digno no setor, reduzam a informalidade, melhorem a qualidade do emprego⁵ na região, diminuam as disparidades salariais e promovam a representação feminina na tomada de decisões, fortalecendo sua liderança.
19. Fomentar o uso de ferramentas digitais avançadas, incluindo inteligência artificial e análise de dados e informações, assim como o desenvolvimento e a adoção de plataformas digitais inovadoras – como os sistemas de gestão de destinos turísticos – com o objetivo de aprimorar a gestão, a tomada de decisões e a experiência do visitante em destinos e empresas turísticas. Essas soluções devem estar enquadradas em sólidos esquemas de governança de dados que garantam responsabilidades claras, padrões adequados, qualidade e proteção dos dados, privacidade, acessibilidade, interoperabilidade e cibersegurança, bem como um uso ético, confiável e responsável da tecnologia dentro das regulamentações estatais. Devem ainda promover princípios de transparência, não discriminação e avaliação de riscos e impactos no uso de sistemas de inteligência artificial aplicados ao turismo, contribuindo assim para uma transformação digital segura, eficiente e orientada à sustentabilidade ambiental e social, bem como ao bem-estar dos territórios e de seus residentes.
20. Promover, em particular, a formalização, a simplificação administrativa e a digitalização de procedimentos relacionados à atividade turística, com enfoque na melhoria regulatória, para elevar a produtividade, a qualidade e o acesso das MPEs aos mercados, facilitando o acesso das MPEs do setor, especialmente aquelas lideradas por mulheres e jovens, a soluções tecnológicas que fortaleçam sua visibilidade, ampliem seus mercados e otimizem seus processos.
21. Reconhecer a conveniência de aproximar os marcos regulatórios em matéria turística e facilitar a cooperação técnica entre países, contribuindo assim para um desenvolvimento turístico mais integrado e competitivo, sempre respeitando a soberania de cada país, suas capacidades e realidades nacionais e locais.
22. Incorporar nas agendas nacionais e regionais critérios de acessibilidade universal que garantam a plena participação das pessoas com deficiência na cadeia de valor do turismo, promovendo destinos verdadeiramente inclusivos.

⁵ Ídem.

23. Promover ações e boas práticas, junto a processos de sensibilização, que levem os atores da cadeia de valor do turismo, incluindo os turistas, a desenvolver e exercer um turismo responsável, fomentando um impacto positivo no destino, nas comunidades e no meio ambiente.

Agradecemos:

Ao Governo da Espanha pela sua liderança como Secretaria Pro Tempore da Conferência Ibero-Americana e pela organização desta XIII Conferência na cidade de Alcalá de Henares (Madrid).

À SEGIB e a todos os organismos e instituições participantes, pela sua valiosa contribuição técnica, política e conceitual para o sucesso deste encontro, que projeta a Ibero-América como uma região comprometida com um turismo responsável, inclusivo e sustentável em suas diversas dimensões.

